Secretaria Municipal de SAÚDE de Peixe-Boi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.149.158/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:____ Rubrica

Ofício nº 26/2026/SMS

Municipio de Peixe-Boi (PA), 28 de Outubro de 2026.

Ao Setor de licitação
Chefe
Sr.(a). João Doriedson Viana Pinto

Assunto: Solicitação de Contratação

Sr(a). Doriedson, tendo por base a necessidade da boa prestação do serviço público, o dever deste município em zelar pela qualidade do atendimento, bem como, o direito do cidadão a administração, solicitamos de Vossa Excelência a autorização para a inicialização do procedimento administrativo adequado para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Carros e Motos** para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos nesta secretaria. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o novo processo licitatório, ressaltamos a necessidade da agilidade no procedimento, os quantitativos e descrições técnicos das necessidades estão anexos ao presente ofício.

Atenciosamente,

Shirlei Maria Gentil de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de SAÚDE de Peixe-Boi

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:_____ Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.149.158/0001-41

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI/PA	( ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (X) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEMANENTE ( ) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Responsável pela Demanda: **Shirlei Maria Gentil de Oliveira**	DATA: 28/10/2026
ÓRGÃO: Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA: em anexo NATUREZA DE DESPESA: **Fundo Municipal de Saúde:** **10 122 0020 1.037 – Aquisição de Veículos.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **10 122 0020 2.076 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	FONTE: (X) Recursos Próprios (X) Programas ( ) Convênios

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE CARRO E MOTO PARA DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE-BOI/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 14.133 de 2021.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
(X) Sim
() Não. Fundamento:

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE	
(x)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
( )	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:_____ Rubrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SAÚDE
1	**Automóvel de passeio hatch**; zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal – Motorização 1.0, motor Firefly Flex, três cilindros; combustível gasolina/etanol (flex); cor branca; carroceria com 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; TV potência mínima de 71 CV com gasolina e 75 CV com etanol; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; direção elétrica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas nas portas; ar-condicionado; airbags frontais para motorista e passageiro; sistema de freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e controle de tração; assistente de partida em rampa; banco traseiro rebatível; limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; cintos de segurança de 03 (três) pontos, conforme configuração original e legislação vigente; jogo de tapetes de borracha; alarme automotivo original de fábrica ou instalado pela concessionária, quando aplicável, observadas as recomendações do fabricante. O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas vigentes do CONTRAN, devidamente emplacado ou conforme condições estabelecidas no edital, acompanhado da documentação pertinente e da garantia do fabricante.	UND.	2
2	**Motocicleta nova, zero quilômetro,** zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal, motor monocilíndrico, 4 tempos, comando OHC, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 160 cm³, potência máxima mínima de 14 CV a 8.000 rpm, torque máximo mínimo de 1,44 kgf.m a 5.500 rpm, combustível flex (gasolina e etanol), sistema de alimentação por injeção eletrônica, transmissão manual de 5 velocidades, partida elétrica e ignição eletrônica. Diâmetro e curso do pistão de, no mínimo, 57,3 mm × 63,1 mm, relação de compressão mínima de 9,5:1 e bateria de 12 V, com capacidade mínima de 4 Ah. Chassi tipo berço semiduplo ou equivalente, suspensão dianteira com garfo telescópico e curso mínimo de 180 mm. Tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros. Freios a disco nas rodas dianteira e traseira, com sistema de segurança ABS ou CBS, conforme a versão ofertada. Pneus dianteiros nas dimensões 90/90-19 M/C 52P e traseiros 110/90-17 M/C 60P, ou dimensões equivalentes compatíveis com as características técnicas do veículo. Distância entre eixos mínima de 1.350 mm e altura mínima em relação ao solo de 240 mm. Veículo na cor definida pela Administração, equipado com os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, acompanhado de manual do proprietário e documentação pertinente. Deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do órgão contratante, com as despesas de entrega, registro, emplacamento e licenciamento incluídas no preço ofertado, observadas as exigências legais aplicáveis.	UND.	1
3	**Motocicleta - veiculo tipo motocicleta**, zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal, com no minimo 110 cilindradas, partida elétrico,transmissão 4 velocidades, combustivel: gasolina, tanque com capacidade minima de 4.2 litros, potência máxima de 8,33 cv a 7.250 rpm, torque máxima de 0,945 kgf.m a 5.000 rpm, injeção eletrônica pgm fi, freios a tambor, cor a definir. O veículo deverá ser entregue com o primeiro emplacamento a favor do contemplado e com garantia mínima de 12 meses sem limite de km.	UND.	2

Justificativa da Contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA necessita da contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Carro e moto, destinados a dar suporte aos serviços públicos de saúde na **Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA** e nas Unidades de Saúde: **Estratégia Saúde da Família de Tauarizinho, Estratégia Saúde da Família Coréia, Estratégia Saúde da Família Pedras, Estratégia Saúde da Família Ananim, Estratégia Saúde da Família do Centro**, bem como o

Posto de Saúde de Urgência e Emergência.

A aquisição de um carro e de uma motocicleta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura logística e operacional dos serviços públicos de saúde, proporcionando melhores condições de deslocamento das equipes, transporte de materiais e apoio às atividades desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde.

A disponibilização desses veículos contribuirá para ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior agilidade no desenvolvimento das ações administrativas e assistenciais, no acompanhamento das atividades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), na realização de visitas domiciliares, no acompanhamento de pacientes e no deslocamento de profissionais de saúde para comunidades e localidades atendidas pelo município, conforme as necessidades dos serviços.

O carro será utilizado prioritariamente em atividades que demandem maior capacidade de transporte de profissionais, equipamentos, materiais e insumos necessários à execução das ações de saúde, bem como no apoio às atividades de gestão, supervisão, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados à população. A motocicleta, por sua vez, proporcionará maior mobilidade, agilidade e economia nos deslocamentos de curta distância, especialmente em atividades que exijam rapidez e flexibilidade, como visitas técnicas, acompanhamento das equipes de saúde, entrega de documentos e apoio às ações de vigilância e atenção básica.

A aquisição dos referidos veículos também visa contribuir para a melhoria da eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos e a redução das dificuldades logísticas que possam comprometer a execução das atividades da Secretaria. Com meios de transporte adequados, será possível organizar melhor as rotinas de trabalho, ampliar a capacidade de deslocamento das equipes e favorecer a continuidade das ações e dos serviços públicos de saúde no município de Peixe-Boi/PA.

Dessa forma, a aquisição de um carro e de uma motocicleta constitui medida necessária para fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi/PA, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, para o cumprimento das responsabilidades da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a promoção de um atendimento mais eficiente, acessível e oportuno à população.

Secretaria Municipal de SAÚDE de Peixe-Boi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.149.158/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: Rubrica

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do objeto deste contrato deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

LOCAL E HORARIO DE ENTREGA:

A entrega do objeto deste contrato administrativo será realizada em ate 10(dez) dias úteis contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da emissão da Ordem de Fornceimento, sendo que a entrega do produto adquirido deverá ser efetuada nos dias úteis no horário de expediente das 8h às 13h, em conformidade com as quantidades e especificações solicitadas, sendo facultada ao recebedor o poder de promover a recusa do produto, desde que devidamente justificada.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi-PA.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESCLARECIMENTOS:

Rua Frei Eduardo Stuchi, Bairro América, Peixe-Boi – Pará – Brasil – CEP: 68.734-000.

Shirlei Maria Gentil de Oliveira.

PRAZO PARA O PAGAMENTO:

O pagamento será efetiado em até 30(trinta) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contratos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SAÚDE	Valor unitário	Valor total

1	**Automóvel de passeio hatch**; zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal – Motorização 1.0, motor Firefly Flex, três cilindros; combustível gasolina/etanol (flex); cor branca; carroceria com 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; TV potência mínima de 71 CV com gasolina e 75 CV com etanol; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; direção elétrica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas nas portas; ar-condicionado; airbags frontais para motorista e passageiro; sistema de freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e controle de tração; assistente de partida em rampa; banco traseiro rebatível; limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; cintos de segurança de 03 (três) pontos, conforme configuração original e legislação vigente; jogo de tapetes de borracha; alarme automotivo original de fábrica ou instalado pela concessionária, quando aplicável, observadas as recomendações do fabricante. O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas vigentes do CONTRAN, devidamente emplacado ou conforme condições estabelecidas no edital, acompanhado da documentação pertinente e da garantia do fabricante.	UND.	2	R$ 97.887,00	R$ 195.774,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:_____
Rubrica

2	**Motocicleta nova, zero quilômetro,** zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal, motor monocilíndrico, 4 tempos, comando OHC, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 160 cm³, potência máxima mínima de 14 CV a 8.000 rpm, torque máximo mínimo de 1,44 kgf.m a 5.500 rpm, combustível flex (gasolina e etanol), sistema de alimentação por injeção eletrônica, transmissão manual de 5 velocidades, partida elétrica e ignição eletrônica. Diâmetro e curso do pistão de, no mínimo, 57,3 mm × 63,1 mm, relação de compressão mínima de 9,5:1 e bateria de 12 V, com capacidade mínima de 4 Ah. Chassi tipo berço semiduplo ou equivalente, suspensão dianteira com garfo telescópico e curso mínimo de 180 mm. Tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros. Freios a disco nas rodas dianteira e traseira, com sistema de segurança ABS ou CBS, conforme a versão ofertada. Pneus dianteiros nas dimensões 90/90-19 M/C 52P e traseiros 110/90-17 M/C 60P, ou dimensões equivalentes compatíveis com as características técnicas do veículo. Distância entre eixos mínima de 1.350 mm e altura mínima em relação ao solo de 240 mm. Veículo na cor definida pela Administração, equipado com os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, acompanhado de manual do proprietário e documentação pertinente. Deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do órgão contratante, com as despesas de entrega, registro, emplacamento e licenciamento incluídas no preço ofertado, observadas as exigências legais aplicáveis.	UND.	1	R$ 30.692,36	R$ 30.692,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: Rubrica

3	**Motocicleta - veiculo tipo motocicleta**, zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal, com no minimo 110 cilindradas, partida elétrico,transmissão 4 velocidades, combustivel: gasolina, tanque com capacidade minima de 4.2 litros, potência máxima de 8,33 cv a 7.250 rpm, torque máxima de 0,945 kgf.m a 5.000 rpm, injeção eletrônica pgm fi, freios a tambor, cor a definir. O veículo deverá ser entregue com o primeiro emplacamento a favor do contemplado e com garantia mínima de 12 meses sem limite de km.	UND.	2	R$ 15.700,00	R$ 31.400,00
				Valor total estimado:	**R$ 257.866,36**

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

( ) Concorrência

(X) Pregão

( ) Diálogo Competitivo

( ) Leilão

( ) Concurso

( ) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ARP

( ) Procedimentos Auxiliares:

( ) PMI

(X) SRP

( ) Registro Cadastral

( ) Pré Qualificação

( ) Credenciamento

Secretaria Municipal de SAÚDE de Peixe-Boi

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:_____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 05.149.158/0001-41

ASSINATURA DO REQUISITANTE Shirlei Maria Gentil de Oliveira Secretária Municipal de Saúde Portaria de Nº 011/2025 SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade pra contratação e demais providencias cabíveis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 69.001.751/0001-29

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação

OFÍCIO Nº 204/2026 – SEMED

Peixe-Boi/PA,28 de outubro de 2026.

Ao Senhor
JOÃO DORIEDSOM
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Peixe-Boi/PA

Assunto: aquisição de automóvel de passeio hatch e motocicleta.

A Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi/PA vem, por meio deste, solicitar a adoção das providências administrativas necessárias para a realização do procedimento de contratação destinado à **aquisição de automóvel de passeio, tipo hatch, e motocicleta**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

A referida aquisição tem como objetivo proporcionar melhores condições de deslocamento aos servidores, apoiar as atividades administrativas e pedagógicas, facilitar o acompanhamento das ações desenvolvidas nas unidades da Rede Municipal de Ensino e contribuir para o cumprimento das atribuições institucionais desta Secretaria.

A disponibilização dos veículos permitirá maior mobilidade e eficiência no desenvolvimento das atividades externas, nas visitas às unidades escolares, no acompanhamento das demandas educacionais e na execução de outras ações necessárias ao adequado funcionamento dos serviços públicos de educação.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para o regular prosseguimento do processo de contratação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

Atenciosamente,

cleuma de fatima mendonca dos santos: 59416017272

Assinado digitalmente por cleuma de fatima mendonca dos santos: 59416017272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=40330832000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=cleuma de fatima mendonca dos santos:59416017272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

CLEUMA DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Peixe-Boi/PA

JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261

Assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=28178620000100, OU=videoconferencia, CN=JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 69.001.751/0001-29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:_____
Rubrica

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	( ) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (X) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEMANENTE ( ) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS
Responsável pela Demanda: Cleuma de Fátima Mendonça dos santos	DATA: 28/10/2026
ÓRGÃO: Secretaria de Educação. **Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Educação:** **12 122 0022 1.029 – Aquisição de Veículos.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **12 361 0022 2.058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	FONTE: (X) Recursos Próprios ( ) Programas ( ) Convênios

OBJETO: Aquisição de automóvel de passeio, tipo hatch, e motocicleta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 14.133 de 2021.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
(X) Sim
() Não. Fundamento:

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE	
(x)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES
( )	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:
Rubrica

01	**Automóvel de passeio hatch**; zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal – Motorização 1.0, motor Firefly Flex, três cilindros; combustível gasolina/etanol (flex); cor branca; carroceria com 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; TV potência mínima de 71 CV com gasolina e 75 CV com etanol; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; direção elétrica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas nas portas; ar-condicionado; airbags frontais para motorista e passageiro; sistema de freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e controle de tração; assistente de partida em rampa; banco traseiro rebatível; limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; cintos de segurança de 03 (três) pontos, conforme configuração original e legislação vigente; jogo de tapetes de borracha; alarme automotivo original de fábrica ou instalado pela concessionária, quando aplicável, observadas as recomendações do fabricante. O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas vigentes do CONTRAN, devidamente emplacado ou conforme condições estabelecidas no edital, acompanhado da documentação pertinente e da garantia do fabricante.	unidade	2
02	**Motocicleta nova, zero quilômetro,** zero km ano/modelo atual ou superior ao da emissão da nota fiscal, motor monocilíndrico, 4 tempos, comando OHC, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 160 cm^3, potência máxima mínima de 14 CV a 8.000 rpm, torque máximo mínimo de 1,44 kgf.m a 5.500 rpm, combustível flex (gasolina e etanol), sistema de alimentação por injeção eletrônica, transmissão manual de 5 velocidades, partida elétrica e ignição eletrônica. Diâmetro e curso do pistão de, no mínimo, 57,3 mm × 63,1 mm, relação de compressão mínima de 9,5:1 e bateria de 12 V, com capacidade mínima de 4 Ah. Chassi tipo berço semiduplo ou equivalente, suspensão dianteira com garfo telescópico e curso mínimo de 180 mm. Tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros. Freios a disco nas rodas dianteira e traseira, com sistema de segurança ABS ou CBS, conforme a versão ofertada. Pneus dianteiros nas dimensões 90/90-19 M/C 52P e traseiros 110/90-17 M/C 60P, ou dimensões equivalentes compatíveis com as características técnicas do veículo. Distância entre eixos mínima de 1.350 mm e altura mínima em relação ao solo de 240 mm. Veículo na cor definida pela Administração, equipado com os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, acompanhado de manual do proprietário e documentação pertinente. Deverá ser entregue	unidade	1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:_____ Rubrica

		emplacado e licenciado em nome do órgão contratante, com as despesas de entrega, registro, emplacamento e licenciamento incluídas no preço ofertado, observadas as exigências legais aplicáveis.			

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de deslocamento e de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi/PA, por meio da aquisição de veículos que auxiliem na realização das atividades administrativas, pedagógicas e institucionais, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços educacionais oferecidos à população.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela organização, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas à Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que exigem deslocamentos frequentes de servidores, gestores e equipes técnicas para atender às demandas das unidades escolares e dos demais setores vinculados à educação municipal. Nesse contexto, a disponibilidade de veículos próprios é importante para facilitar a execução dessas atividades, melhorar a organização dos serviços e proporcionar maior agilidade no atendimento das necessidades identificadas.

A aquisição de **02 (dois) automóveis de passeio, tipo hatch**, tem como finalidade proporcionar melhores condições para o transporte de servidores e equipes técnicas durante a realização de visitas às escolas municipais, reuniões administrativas, acompanhamento das atividades pedagógicas, entrega e conferência de documentos, fiscalização e acompanhamento de serviços, participação em capacitações, encontros de planejamento e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os automóveis também poderão auxiliar no acompanhamento das necessidades das unidades escolares, permitindo que os responsáveis pela gestão educacional realizem visitas e verifiquem de perto as condições de funcionamento das escolas, as demandas dos profissionais da educação e as necessidades relacionadas à organização das atividades escolares. Dessa maneira, a disponibilidade dos veículos contribuirá para aproximar a Secretaria das unidades de ensino e facilitar a tomada de decisões voltadas à melhoria dos serviços educacionais.

A aquisição de **01 (uma) motocicleta** justifica-se pela necessidade de oferecer uma alternativa de transporte mais ágil e prática para a realização de deslocamentos individuais de servidores autorizados, especialmente em atividades externas que não exijam o transporte de várias pessoas. A motocicleta poderá ser utilizada em visitas técnicas, entrega de documentos, verificação de demandas, acompanhamento de serviços e outras atividades administrativas relacionadas à educação municipal, conforme a necessidade e a autorização da Secretaria.

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Educação podem ocorrer em diferentes localidades do Município, a disponibilidade de uma motocicleta poderá facilitar determinados deslocamentos, contribuir para o melhor aproveitamento do tempo e permitir que algumas demandas sejam atendidas com maior rapidez. Sua utilização, entretanto, deverá respeitar as normas de trânsito, as condições de segurança e as regras estabelecidas pela Administração Municipal.

Outro aspecto relevante é a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades educacionais. A disponibilidade de veículos adequados permitirá organizar

os deslocamentos de acordo com as demandas da Secretaria, facilitar o cumprimento das agendas de trabalho e reduzir as dificuldades relacionadas à dependência de meios de transporte insuficientes ou indisponíveis.

A aquisição dos veículos também contribuirá para melhorar o planejamento das atividades externas, possibilitando maior controle sobre os deslocamentos, melhor distribuição das tarefas e acompanhamento mais eficiente das ações realizadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Educação. Esses fatores são importantes para que as atividades administrativas e pedagógicas sejam executadas de maneira organizada e de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

A opção por veículos novos, zero quilômetro, busca proporcionar maior segurança, confiabilidade e melhores condições de utilização, além de permitir que os bens sejam recebidos de acordo com as especificações estabelecidas no processo de contratação e acompanhados da respectiva garantia do fabricante. Também deverão considerados aspectos como consumo de combustível, facilidade de manutenção, disponibilidade de peças e adequação às condições de uso, buscando evitar despesas desnecessárias e favorecer a conservação do patrimônio público.

Ressalta-se que os veículos adquiridos serão destinados exclusivamente às atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devendo sua utilização ser acompanhada e controlada pelos responsáveis designados pela Administração. A manutenção preventiva, o registro dos deslocamentos e os cuidados necessários à conservação dos bens deverão ser observados durante todo o período de utilização.

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do objeto deste contrato deverá ser entregue no prazo de 10 dias corridos após a contratação.

LOCAL E HORARIO DE ENTREGA:

A entrega do objeto deste contrato administrativo será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da solicitação da secretaria municipal de educação.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Educação localizado na av.João Gomes Pedrosa,n°500-Centro,Peixe-Boi,Pará-CEP:68734-000

PRAZO PARA O PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contratos.

ITEM / DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Automóvel de passeio hatch**; zero km, ano 2026 –	unidade	2	R$ 97.887,00	R$195.774,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:
Rubrica

	Motorização 1.0, motor Firefly Flex, três cilindros; combustível gasolina/etanol (flex); cor branca; carroceria com 04 (quatro) portas; capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista; TV potência mínima de 71 CV com gasolina e 75 CV com etanol; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha à ré; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; direção elétrica; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas nas portas; ar-condicionado; airbags frontais para motorista e passageiro; sistema de freios ABS; controle eletrônico de estabilidade e controle de tração; assistente de partida em rampa; banco traseiro rebatível; limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro; cintos de segurança de 03 (três) pontos, conforme configuração original e legislação vigente; jogo de tapetes de borracha; alarme automotivo original de fábrica ou instalado pela concessionária, quando aplicável, observadas as recomendações do fabricante. O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas vigentes do CONTRAN, devidamente emplacado ou conforme condições estabelecidas no edital, acompanhado da documentação pertinente e da garantia do fabricante.				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls:_____
Rubrica

02	Motocicleta nova, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2026/2026 ou superior, tipo trail/on-off-road, motor monocilíndrico, 4 tempos, comando OHC, arrefecido a ar, cilindrada mínima de 160 cm^3, potência máxima mínima de 14 CV a 8.000 rpm, torque máximo mínimo de 1,44 kgf.m a 5.500 rpm, combustível flex (gasolina e etanol), sistema de alimentação por injeção eletrônica, transmissão manual de 5 velocidades, partida elétrica e ignição eletrônica. Diâmetro e curso do pistão de, no mínimo, 57,3 mm × 63,1 mm, relação de compressão mínima de 9,5:1 e bateria de 12 V, com capacidade mínima de 4 Ah. Chassi tipo berço semiduplo ou equivalente, suspensão dianteira com garfo telescópico e curso mínimo de 180 mm. Tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros. Freios a disco nas rodas dianteira e traseira, com sistema de segurança ABS ou CBS, conforme a versão ofertada. Pneus dianteiros nas dimensões 90/90-19 M/C 52P e traseiros 110/90-17 M/C 60P, ou dimensões equivalentes compatíveis com as características técnicas do veículo. Distância entre eixos mínima de 1.350 mm e altura mínima em relação ao solo de 240 mm. Veículo na cor definida pela Administração, equipado com os itens obrigatórios exigidos pela	unidade	1	$ 30.692,36	$ 30.692,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls:_____ Rubrica

	legislação de trânsito vigente, acompanhado de manual do proprietário e documentação pertinente. Deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do órgão contratante, com as despesas de entrega, registro, emplacamento e licenciamento incluídas no preço ofertado, observadas as exigências legais aplicáveis.				

ASSINATURA DO REQUISITANTE

Cleuma de Fátima Mendonça dos santos

Secretária Municipal de Educação